



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 19 de novembro de 2025.

OF/PMSM/SMGAB Nº 583/2025

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. WANDERLEI SEGANTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 031/2025 – “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de São Mateus/ES e dá outras providências, bem como a Manifestação Técnica - Impacto Orçamentário-Financeiro (em anexo – 12 páginas)

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o referido Projeto de Lei, seja apreciado, discutido e aprovado, em caráter de “**Urgência Urgentíssima**”, de acordo com § 2º do art. 53 C da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **19/11/2025 19:07**
Checksum: **44BDF33279EF0D1A0900D98B6A7FDDA1B494586EE3E60E816576DBB78E4A0351**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.